

Mãe D'Água-PB, 11 de janeiro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 096/2021

Altera Dispositivos da Portaria nº 056/2019, o qual dispõe sobre a Composição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 301, de 27/02/2007 e as alterações da Lei Municipal Nº 322 de 17/02/2009,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº.03, de 08 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 056/2019, o qual dispõe sobre a Composição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, na forma seguinte:

“II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Inácio Monteiro de Oliveira (Titular);
Pedro Hugo Vieira de Carvalho (Suplente).

Art. 2º - Permanecem alterados os demais dispositivos da Portaria nº 056/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 11 de janeiro de 2021



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional